









→ **continuação**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA TEREOS AÇÚCAR E ENERGIA BRASIL S.A.**

Aos Administradores e Acionistas da **Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A.** **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A. em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras individuais. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do valor justo dos ativos biológicos:** Conforme divulgado na nota explicativa 14 às demonstrações financeiras individuais, a mensuração do valor justo dos ativos biológicos é determinada através de técnicas de avaliação amparadas por mercado não observável e líquido, com premissas que consideram dados internos e externos, principalmente relacionadas à produtividade prevista, preços médios projetados de Açúcar Total Recuperável (“ATR”) e taxa de desconto dos fluxos de caixa. Ajustes nas premissas utilizadas no cálculo do ativo biológico podem, potencialmente, gerar efeitos significativos nas demonstrações financeiras individuais nas rubricas “Ativo biológico”, no ativo circulante e em “Custos dos produtos vendidos”, no resultado do exercício. Em função dos riscos inerentes à subjetividade de determinadas premissas que requerem o exercício de julgamento da diretoria da Companhia e que podem gerar impacto relevante na determinação do valor justo dos ativos biológicos e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras individuais como um todo, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, entendimento e análise do modelo utilizado para a estimativa do valor justo dos ativos biológicos; envolvimento de especialistas para nos auxiliar na análise e revisão sobre a adequação das principais premissas utilizadas para determinar o valor justo dos ativos biológicos, incluindo produtividade dos canaviais, áreas plantadas e taxa de desconto; comparação das premissas de produtividade com informações históricas internas e externas disponíveis; análise de sensibilidade das premissas significativas utilizadas; avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas

às demonstrações financeiras individuais de 31 de março de 2024. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo dos ativos biológicos, que está consistente com a avaliação da diretoria da Companhia, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria da Companhia na mensuração do valor justo dos ativos biológicos, assim como as respectivas divulgações relacionadas a esse assunto nas notas explicativas 14, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais. **Valorização dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos e designação da contabilidade de proteção (“hedge accounting”):** Conforme descrito nas notas explicativas 16 e 17 às demonstrações financeiras individuais, a diretoria da Companhia mantém estratégias para proteger seus fluxos de caixa futuros do impacto de variáveis relevantes, tais como flutuações de câmbio, juros e volatilidade de preços no mercado de commodities. Essas estratégias consistem na contratação de instrumentos financeiros derivativos específicos para cada tipo de risco (futuros, swap, forward, entre outros). Alguns desses instrumentos financeiros são designados como objeto de “hedge” atrelados a um risco específico determinado e documentado, com a finalidade de reconhecer no mesmo momento o resultado dos impactos do instrumento (derivativo e não derivativo) e do objeto protegido, o que é conhecido como “hedge accounting”. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à complexidade das estimativas e elevado grau de julgamento envolvido na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos, bem como na determinação de uma relação de hedge e sua efetividade e, os impactos significativos nas demonstrações financeiras que alterações nas premissas de mensuração dos instrumentos financeiros e designações de hedge podem gerar. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, entendimento e análise dos modelos aplicados pela diretoria da Companhia na avaliação da valorização dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos e designação da contabilidade de proteção (“hedge accounting”); obtenção de confirmações externas junto às instituições financeiras; envolvimento de especialistas em instrumentos financeiros para avaliar a adequação da documentação suporte das relações de hedge, bem como a razoabilidade das principais premissas utilizadas para calcular o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, utilizando informações de transações recentes de mercado, taxa de desconto e risco de crédito da Companhia e das contrapartes; avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais de 31 de março de 2024. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos e designação da contabilidade de proteção (“hedge accounting”), que está consistente com a avaliação da diretoria da Companhia, consideramos que os critérios e premissas utilizados para a determinação da valorização dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos e designação da contabilidade de proteção (“hedge accounting”) adotados pela diretoria da Companhia, assim como as respectivas divulgações relacionadas a esse assunto nas notas explicativas 16 e 17, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais. **Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes:** Conforme mencionado na nota explicativa 5, em decorrência da mudança de política contábil do tratamento contábil para os gastos de entressafra, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23/IAS 8, (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Outros assuntos: Demonstrações financeiras consolidadas:** A diretoria da Companhia elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de março de 2024 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria separado, não contendo qualquer modificação, com data de 19 de junho de 2024. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras individuais:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de

relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de junho de 2024



**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC-SP-034519/0  
**Marcos Alexandre S. Pupo**  
Contador - CRC-SP-221749/0



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>